



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 137/2025

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO e ANTONIO CORREIA ARAÚJO,
Vereadores, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com
amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que
seja feito a recuperação do calçamento e passagem elevada próximo a casa do seu
Matheus da mudança Bairro Junco.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da
comunidade residente no Bairro Junco, especialmente nas proximidades da residência do
senhor Matheus da Mudança. O calçamento da via apresenta desgaste significativo. A
intervenção solicitada visa melhorar as condições de tráfego local, prevenir danos a
veículos e assegurar a integridade física dos cidadãos que utilizam diariamente essa via
pública.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 11 DE MARÇO DE 2025.**

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT

Antônio Correia Araújo
ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR-PT